

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

Lei n.º 227/2001

Em, 29 de Novembro de 2001.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Craíbas - AL, para o Exercício Financeiro de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – AL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Município de Craíbas, para o Exercício Financeiro de 2002, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que Estima a Receita em R\$ 7.024.754,78 e fixa a Despesa na mesma importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

- Receitas Correntes	R\$ 6.998.754,78
- Receita Tributária	R\$ 37.919,81
- Receita Patrimonial	R\$ 1.000,00
- Transferências Correntes	R\$ 6.935.809,29
- Outras Receitas Correntes	R\$ 24.025,68
- Receitas de Capital	R\$ 26.000,00
- Transferências de Capital	R\$ 26.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias por Órgão, na forma da Legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

Desdobramento por órgão de Governo e Administração.

- Câmara Municipal	R\$ 327.732,13
- Gabinete do Prefeito	R\$ 245.000,00
- Secretaria de Administração	R\$ 221.000,00
- Secretaria de Finanças	R\$ 329.022,65
- Secretaria de Saúde	R\$ 1.339.000,00
- Secr.de Educação, Cult. Turis.e Desporto	R\$ 2.697.000,00
- Secr.de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 177.000,00
- Secr. de Obras, Viação e Limp.Pública	R\$ 940.000,00
- Secr. de Trab. Habit.e Ação Social	R\$ 589.000,00
- Fundo Munic. de Assistência Social	R\$ 160.000,00
TOTAL	R\$ 7.024.754,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

Rua Pedro Gama, 122

Centro

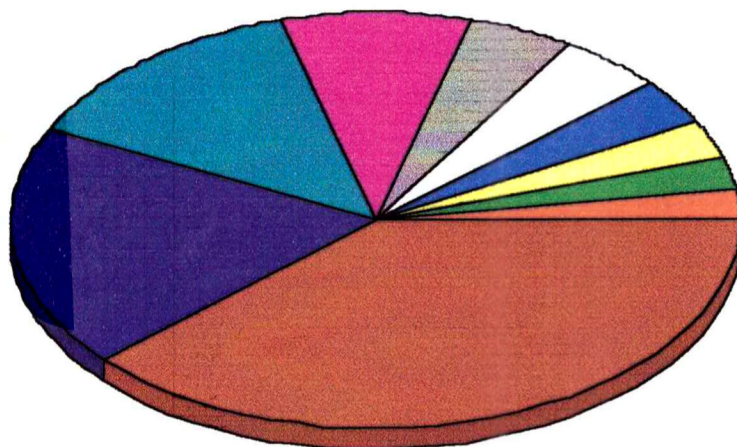
C.N.P.J.: 08.439.549/0001-99

Orçamento 2002

RESUMO POR UNIDADE

Código	Especificação	Total fixado
01.01.000	Câmara Municipal	R\$ 327.732,13
03.01.000	Gabinete do Prefeito	R\$ 245.000,00
03.02.000	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 221.000,00
03.03.000	Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 329.022,65
03.04.000	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.339.000,00
03.05.000	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	R\$ 2.697.000,00
03.06.000	Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	R\$ 177.000,00
03.07.000	Secretaria de Obras, Viação e Limp. Pública	R\$ 940.000,00
03.08.000	Secretaria de Trabalho, Habitação e Ação Social	R\$ 589.000,00
03.09.000	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 160.000,00
Total R\$		7.024.754,78

Distribuição orçamentária



2,28 %	Fundo Municipal de Assistência Social
2,52 %	Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente
3,15 %	Secretaria Municipal de Administração
3,49 %	Gabinete do Prefeito
4,67 %	Câmara Municipal
4,68 %	Secretaria Municipal de Finanças
8,38 %	Secretaria de Trabalho, Habitação e Ação Social
13,38 %	Secretaria de Obras, Viação e Limp. Pública
19,06 %	Secretaria Municipal de Saúde
38,39 %	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

Rua Pedro Gama, 122

Centro

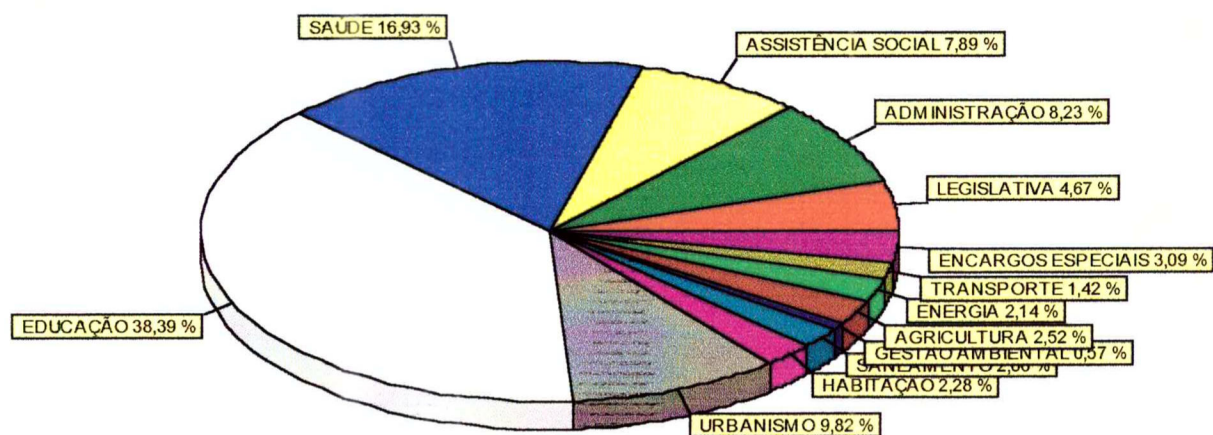
C.N.P.J.: 08.439.549/0001-99

Orçamento 2002

Resumo por função

Código	Especificação	Total fixado
01	LEGISLATIVA	327.732,13
04	ADMINISTRAÇÃO	578.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	554.000,00
10	SAÚDE	1.189.000,00
12	EDUCAÇÃO	2.697.000,00
15	URBANISMO	690.000,00
16	HABITAÇÃO	160.000,00
17	SANEAMENTO	145.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00
20	AGRICULTURA	177.000,00
25	ENERGIA	150.000,00
26	TRANSPORTE	100.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	217.022,65
		7.024.754,78

Distribuição orçamentária



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

Art 4.º - Esta Lei entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 2002, revogando as disposições em contrário.



EDIELSON BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL